



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

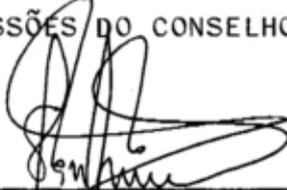
RESOLUÇÃO Nº CD/ 100 /87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 23108.006274/87-DV E CD/102/87;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Contrato de Comodato que entre si, fazem o Ministério da Educação e Cultura, a través do Centro de Desenvolvimento e Apoio Técnico à Educação - CEDATE e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para o empréstimo de Equipamentos de Processamento de Dados.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
09 de outubro de 1987.



EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

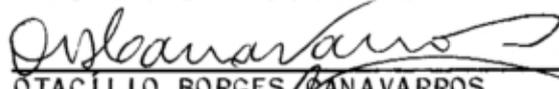


BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

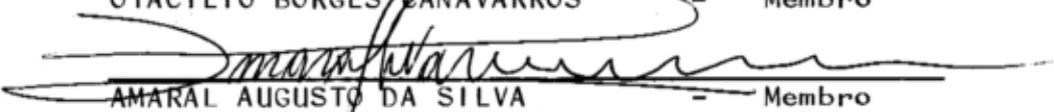


ATTÍLIO OURIVES - Membro

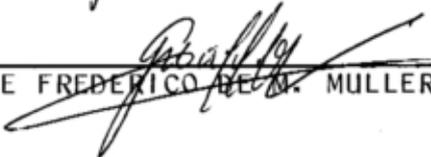
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro